



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 150/2026

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA L. M. A. B. J. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I.** O teor da Comunicação Interna de nº 225/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Educação;
- II.** O teor da C.I de nº 16/2026 aviado pela Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Arts. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, em face da servidora L. M. A. B. J., com a finalidade de apurar os fatos narrados, por eventual transgressão as normas dos artigos 146, incisos I, II, III e IX e 147, incisos IX e XI do respectivo diploma legal.

Art. 2º - Serão responsáveis pela análise do caso em tela os servidores nomeados pela Portaria nº 335/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 01 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal